



Freguesia de Fradelos

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhadores, para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Candidatos Admitidos:

Jorge Manuel Campos Azevedo
Mário Jorge Pereira Carvalho

Candidatos Excluídos:

Fernando Ferreira Araújo a) b) c) d)
Ilídio Manuel Cunha Oliveira a) b) c) d)

Motivos de Exclusão:

- a) Não reúne o requisito mencionado no ponto 8 do aviso de abertura – assinalar no formulário tipo de utilização obrigatória se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Não reúne o requisito mencionado no ponto 10 do aviso de abertura – serão apenas admitidos os candidatos que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem vínculo jurídico adequado, reconhecido no âmbito da alínea a) do ponto n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- c) Não reúne o requisito mencionado no ponto 13 do aviso de abertura – não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico;
- d) Não reúne o requisito mencionado no ponto 14 do aviso de abertura – apresentar documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico; curriculum profissional detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato onde constem, respetivamente, as funções exercidas, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada.



Handwritten signature

Freguesia de Fradelos

LISTA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhadores, para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Candidatos	Classificação
Jorge Manuel Campos Azevedo	12,90
Mário Jorge Pereira Carvalho	17,40

As listas são publicitadas nos termos do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 1 artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio), disponível na página eletrónica em www.freg-fradelos.pt ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido à Freguesia de Fradelos, Rua do Espírito Santo, 1050, 4760-485 Fradelos.

Fradelos, 23 de julho de 2018

O Presidente do Júri

Lucas Santos Miranda

(Lucas Santos Miranda)